



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 23 de maio de 2011

Edição nº 270

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.059, de 20 de maio de 2011

Altera a legislação que dispõe sobre o Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.734, de 4 de março de 1993, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 1.741/1993, 1.805/1997, 1.906/2005, “R” nº 138/2007, 1.997/2009 e 2.011/2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 12** – ...

I – as dotações do orçamento geral do Município, classificadas na função de habitação;
...”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 37, de 20 de maio de 2011

Autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valor ao Centro de Tradições Gaúchas “Chama Crioula”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valor ao Centro de Tradições Gaúchas “Chama Crioula”.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a transferir ao Centro de Tradições Gaúchas “Chama Crioula” a importância de mais R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), para o custeio parcial de despesas com premiação do V FESTOART, a realizar-se no período de 3 a 6 de junho de 2011, em Toledo.

Parágrafo único – A não aplicação da importância de que trata a presente Lei na finalidade prevista no **caput** deste artigo, implicará a obrigatoriedade de restituição do valor,

devidamente corrigido, pela entidade aos cofres públicos municipais.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 38, de 20 de maio de 2011

Altera a legislação que dispõe sobre a implementação do Programa Municipal “Esporte para Todos”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a implementação do Programa Municipal “Esporte para Todos”.

Art. 2º – A Lei “R” nº 141, de 17 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º** – ...

...

II – ...

...

c) Campeonato Municipal de Voleibol Feminino, desde que haja, em cada ano, a inscrição de, no mínimo, 50 equipes: uma motocicleta, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

III – ...

...

c) Campeonato Municipal de Voleibol Feminino, com investimento anual de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), para pagamento de despesas com arbitragem.

...”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 23 de maio de 2011

Edição nº 270

Página 2

LEI "R" Nº 39, de 20 de maio de 2011

Autoriza o Município de Toledo a executar serviços em imóvel pertencente ao Yara Country Clube, nesta cidade.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a executar serviços em imóvel pertencente ao Yara Country Clube, nesta cidade.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a executar serviços de terraplenagem, de movimentação de terra e de remoção de entulhos, em quantidade correspondente ao total de até 180 horas/máquina (motoniveladora, pá carregadeira e caminhão), no valor total de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em imóvel pertencente ao Yara Country Clube, para adequação de área visando à implantação de novo estacionamento da entidade e solução parcial de problema de escoamento de águas pluviais na região da Vila Becker, nesta cidade.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 40, de 20 de maio de 2011

Declara de utilidade pública a Associação de Familiares e Amigos dos Autistas de Toledo – Vida.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei declara de utilidade pública a Associação de Familiares e Amigos dos Autistas de Toledo – Vida.

Art. 2º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Familiares e Amigos dos Autistas de Toledo – Vida, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Toledo, Paraná.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 41, de 20 de maio de 2011

Declara de utilidade pública a Associação dos Corredores de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei declara de utilidade pública entidade toledana.

Art. 2º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Corredores de Toledo, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 213, de 17 de maio de 2011

Altera a Portaria nº 158/2010, que constituiu a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "e" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 11/2011, da Gestora do Cadastro Único para Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 158, de 29 de abril de 2010, que constituiu a Comissão Municipal de Erradicação do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 23 de maio de 2011

Edição nº 270

Página 3

Trabalho Infantil (PETI), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º – ...

I – representantes do Núcleo Regional de Educação: Rosimeire Galbiati Gonçalves (titular) e Mônica Maria Rodrigues (suplente);

...

IV – representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente: Luiz da Silva (titular) e Delezir Luiza Rocha (suplente);

...

VII – representantes da Secretaria Municipal de Educação: Micheli Cristina Schneider (titular) e Jardel Hettwer (suplente).

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH Nº 1226, de 18 de maio de 2011.

Designa servidora municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso IX do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 1.963/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **ROSEMERI MARIA HENTZ SOARES**, 71811-1, a contar de **1º de maio de 2011**, a função de coordenadora de unidade de educação infantil Diva Bordin Fontana no Jardim Panorama, com gratificação correspondente à FG 09, nos termos do inciso IX do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 1.963/2007.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH Nº 1227, de 18 de maio de 2011.

Designa servidora municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso IX do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 1.963/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **GIZELA RAMOS DOS SANTOS**, 63364-1, para exercer, a contar de **1º de maio de 2011**, a função de coordenadora de unidade de educação infantil, na Secretaria da Educação, com gratificação correspondente à FG 09, nos termos do inciso IX do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 1.963/2007.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 215, de 20 de maio de 2011

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **12 de fevereiro de 2011**, Eduardo Timm Batista, no cargo de Técnico em Piscicultura I;

II – a contar de **3 de maio de 2011**, Fernanda Marcielle Cangirana, no cargo de Guarda Municipal I;

III – a contar de **5 de maio de 2011**:

a) no cargo de Professor II T20:

1. Alline Wengrat;

2. Anna Amália Plein Costa;

3. Fabiana de Fátima dos Santos;

4. Maria Alvina Franco Pedroso.

b) no cargo de Guarda Municipal I:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 23 de maio de 2011

Edição nº 270

Página 4

1. Gilso José Grassmann;
2. Lurdes Capelesso Stuani;
3. Michel Ricardo Janning;
4. Nerisson Luis de Lima;
5. Silvio Melchiorretto.
c) no cargo de Motorista I, **Ciro Lourenço**;
d) no cargo de Telefonista I:
1. Graciele Cristiane Rambo Grenzeli;
2. Karoline Maria Hoffmann.
e) no cargo de Técnico Desportivo I – Karatê,
Jackson Antonio Longen;
f) no cargo de Analista de Controle Interno I, **Marcelo Cristiano Vanzella**;
g) no cargo de Técnico em Enfermagem I, **Márcia Pereira Lima Borges**;
h) no cargo de Psicólogo I, **Suelen Vendruscolo**.
IV – a contar de **6 de maio de 2011**, no cargo de Professor II T20:
a) **Kátia Primão Pauletto Emerencio**;
b) **Terezinha Batista de Lima Fagundes**.
V – a contar de **12 de maio de 2011**:
a) no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I:
1. **Ivone Terezinha Rosch de Faria**;
2. **Solange Alves da Silva Pelissari**.
b) no cargo de Médico T4 – Psiquiatra, **Juliano Possamai**.
VI – a contar de **14 de maio de 2011**:
a) no segundo cargo de Médico T4 – Clínico Geral, **André Fernando Otto**;
b) no cargo de Professor II T20, **Sonoli Irene Demito Caetano**.
VII – a contar de **15 de maio de 2011**, **Isabel Cristina Soder**, no cargo de Psicólogo I;
VIII – a contar de **19 de maio de 2011**, **Raquel Helena Feiten**, no cargo de Psicólogo I;
IX – a contar de **20 de maio de 2011**:
a) no cargo de Médico T4 – Ginecologista/Obstetra, **Estela do Nascimento Battiston**;
b) no cargo de Técnico de Som e Iluminação I, **Eziel Biz**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 216, de 20 de maio de 2011

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Ilda Lidia Nesello Vieira** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51, § 1º, da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 16.028, de 11 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Ilda Lidia Nesello Vieira** no segundo cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 2, Referência “R” da Tabela B-1 da Lei nº 1.821/99, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.533,99 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 16 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 217, de 20 de maio de 2011

Aposenta, por invalidez, a servidora **Sueli Denck da Silva** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na parte final do inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e no artigo 30, I, da Lei nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 16.061, de 11 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por invalidez, a servidora **Sueli Denck da Silva** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência “E” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, com proventos integrais que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 729,39 (setecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 16 do processo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 23 de maio de 2011

Edição nº 270

Página 5

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2011

PROPONENTE: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Avenida Dr. Ezuel Portes nº 19295 – Bairro 14 de Novembro – Cascavel/PR

OBJETO: Conserto da pá carregadeira New Holland W130, Chassi nº NA9AE11395, frota 589, envolvendo material e serviço de mão-de-obra (conserto do sistema eletrônico), conforme orçamento anexo em favor da empresa. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.296,75 (dois mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.003.15.782.0005.2240.3.3.90.30.39.00 Conta 9190 Fontes 0.1.00.000000 e 18.003.15.782.0005.2240.3.3.90.39.19.00 Conta 9200 Fontes 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: O Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 6.715/2006, que alterou o Decreto nº 1.180, em seu parágrafo 1º do artigo 2º, facultou aos municípios do estado, a utilização de Registro de Preços ultimados pelo Estado. Conta no Tribunal de Contas do Estado do Paraná no SIM-AM 2009 Licitações 1255 a possibilidade do município aderir aos Registros de Preços realizados pelo Estado do Paraná.

CONTRATO Nº 0542/2011

PARTES: O MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa SHARK S.A. MÁQUINAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Conserto da pá carregadeira New Holland W130, Chassi nº NA9AE11395, frota 589, envolvendo material e serviço de mão-de-obra (conserto do sistema eletrônico), conforme orçamento anexo em favor da empresa. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.296,75 (dois mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). Contrato firmado em 26/04/2011, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 012/2011.

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 192/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- **PISOSSUL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**

- A empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "h" do

edital: apresentou Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo, com ramo de atividade não compatível com o objeto desta licitação.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 19 de Maio de 2011.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE RESULTADO - REF: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL SOB N.º 015/2011

A Comissão Especial de Licitações constituída para atuar nas licitações que utilizem as regras próprias do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, instituída pela Portaria nº 059/2011 e alterada pela Portaria 181/2011, esteve reunida para promover o recebimento e a abertura das propostas de que trata da Licitação Pública Nacional nº 015/2011, para a Execução Global (Material e Mão-de-Obra) da Implantação do Parque Linear da Sanga Panambi, localizado entre a Av. Parigot de Souza e a Rua Gal. Daltro Filho - Vila Industrial, Toledo-PR (Lote 01) e Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de iluminação pública no Parque Linear da Sanga Panambi (Lote 02), esclarece que, conforme abaixo, apresentaram propostas, bem como os respectivos valores as seguintes empresas:

1) CASA DAS LÂMPADAS LTDA. Apresentou proposta para o Lote 02, no valor de R\$ 49.183,22 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

2) REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Apresentou proposta para o Lote 02, no valor de R\$ 50.653,42 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Esclarece a Comissão Especial de Licitação constituída para atuar nas licitações que utilizem regras próprias do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que as propostas apresentadas foram devidamente avaliadas, conforme determina cláusula 28.1 das Instruções aos Concorrentes – IAC, sendo a seguinte empresa inabilitada:

1) REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., por deixar de cumprir os seguintes itens das IAC: 12.2 (e)(i), 12.2 (e)(ii) e 12.2 (e)(iii).

Assim, a Comissão Especial de Licitação nos termos da cláusula 30 das IAC, decide pela classificação dos concorrentes abaixo transcritos, posto que, este é o único considerado elegível, nos respectivos lotes, nos termos da cláusula 3 das IAC, bem como, qualificado em concordância com as disposições da cláusula 4 das IAC, pelo seguinte valor:

*Lote 01- Deserto de participantes, por não haver empresas interessadas que tenham apresentado proposta.

*Lote 02 para a **CASA DAS LÂMPADAS LTDA.**, da cidade de Cascavel – Paraná pelo valor de R\$ 49.183,22 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e vinte e dois centavos). Ressalta-se que o segundo lote possui o prazo de execução de 60 dias a partir da assinatura do contrato e entrega da Ordem de Serviço. Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 19 de maio de 2011.

CLÉCIO ELIAS RUARO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 23 de maio de 2011

Edição nº 270

Página 6

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO SOB Nº 002/2011

A Comissão de Licitações, comunica aos proponentes interessados que após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, os vencedores foram os seguintes para seus respectivos lotes:

- **LOTE Nº. 01** – Lourival dos Santos, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- **LOTE Nº. 02** – A.M. Toshiak - Peças, pelo valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
- **LOTE Nº. 03** – Williamis Aparecido de Almeida, pelo valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
- **LOTE Nº. 04** – A.M. Toshiak - Peças, pelo valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- **LOTE Nº. 06** – Williamis Aparecido de Almeida, pelo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- **LOTE Nº. 07** – Carlos Sikora, pelo valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);
- **LOTE Nº. 08** – Williamis Aparecido de Almeida, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais);
- **LOTE Nº. 09** – Carlos Sikora, pelo valor de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais);
- **LOTE Nº. 10** – Williamis Aparecido de Almeida, pelo valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
- **LOTE Nº. 12** – Williamis Aparecido de Almeida, pelo valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);
- **LOTE Nº. 13** – Carlos Sikora, pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- **LOTE Nº. 14** – Williamis Aparecido de Almeida, pelo valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- **LOTE Nº. 15** – A.M. Toshiak - Peças, pelo valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);
- **LOTE Nº. 16** – Carlos Sikora, pelo valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais);
- **LOTE Nº. 17** – Carlos Sikora, pelo valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais);
- **LOTE Nº. 18** – A.M. Toshiak - Peças, pelo valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais);
- **LOTE Nº. 19** – Williamis Aparecido de Almeida, pelo valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais);
- **LOTE Nº. 20** – Williamis Aparecido de Almeida, pelo valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);
- **LOTE Nº. 21** – Carlos Sikora, pelo valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais);
- **LOTE Nº. 22** – Carlos Sikora, pelo valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais);
- **LOTE Nº. 23** – Carlos Sikora, pelo valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);
- **LOTE Nº. 24** – Williamis Aparecido de Almeida, pelo valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais);
- **LOTE Nº. 25** – Williamis Aparecido de Almeida, pelo valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais);
- **LOTE Nº. 26** – Williamis Aparecido de Almeida, pelo valor de R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais);
- **LOTE Nº. 27** – Carlos Sikora, pelo valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais);
- **LOTE Nº. 28** – Carlos Sikora, pelo valor de R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais);
- **LOTE Nº. 29** – Williamis Aparecido de Almeida, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- **LOTE Nº. 30** – Williamis Aparecido de Almeida, pelo valor de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais);
- **LOTE Nº. 31** – A.M. Toshiak - Peças, pelo valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);

- **LOTE Nº. 32** – Carlos Sikora, pelo valor de R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais);
 - **LOTE Nº. 33** – A.M. Toshiak - Peças, pelo valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais);
 - **LOTE Nº. 34** – Carlos Sikora, pelo valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais);
 - **LOTE Nº. 35** – Carlos Sikora, pelo valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);
 - **LOTE Nº. 36** – Carlos Sikora, pelo valor de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais);
 - **LOTE Nº. 37** – Williamis Aparecido de Almeida, pelo valor de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais);
 - **LOTE Nº. 38** – Carlos Sikora, pelo valor de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais);
 - **LOTE Nº. 39** – Carlos Sikora, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais);
 - **LOTE Nº. 40** – A.M. Toshiak - Peças, pelo valor de R\$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais);
 - **LOTE Nº. 41** – Williamis Aparecido de Almeida, pelo valor de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais);
 - **LOTE Nº. 42** – A.M. Toshiak - Peças, pelo valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);
 - **LOTE Nº. 43** – Williamis Aparecido de Almeida, pelo valor de R\$3.000,00 (três mil reais)
- Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório. Toledo, 19 de maio de 2011.

**ADEMAR ALCINDO ROEHRIS
LEILOEIRO**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 002/2011 - CAST

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi declarada **VENCEDORA** com uma proposta no valor unitário de **R\$ 11,3593** (onze reais e três mil quinhentos e noventa e três décimos de milésimos de real), perfazendo um valor total de **R\$ 45.437,20** (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
- A empresa **SHEID & CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor unitário de **R\$ 12,50** (doze reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).
- A empresa **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor unitário de **R\$ 23,00** (vinte e três reais), perfazendo um valor total de **R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 20 de Maio de 2011.

**ADEMAR ALCINDO ROEHRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 23 de maio de 2011

Edição nº 270

Página 7

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 011/2011 - TRÂNSITO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **CELINA FÁTIMA ALBANO DE FREITAS**
- **MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**
- **REFLETO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICO LTDA**
- **SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA**
- **SS TREVO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

- A empresa **ALTCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "l" e "m": não apresentou Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei orgânica do Município de Toledo; e não apresentou Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF, conforme Anexo VII.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 20 de maio de 2011.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 166/2011

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **KATIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME** referente à **DECLASSIFICAÇÃO** de sua proposta no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 166/2011, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo. Toledo, 20 de Maio de 2011.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 197/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 01 – R\$ 177,00 e 02 – R\$ 237,00, perfazendo um valor total de **R\$ 9.234,00** (nove mil duzentos e trinta e quatro reais).

- As empresas **K. A. SCHAEFER & CIA LTDA** e **PAPELARIA CESAR LTDA** embora habilitadas não apresentaram menor valor para nenhum dos itens.

- A empresa **VERA LUCIA DE SOUZA – ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "h" do edital: apresentou Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo com ramo de atividade não compatível com o objeto desta licitação.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 20 de Maio de 2011.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 145/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **R. BATISTA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de R\$ 58,60, perfazendo um valor total de **R\$ 29.300,00** (vinte e nove mil e trezentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 20 de Maio de 2011.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS – REPRESENTADOS POR TUTORES, CURADORES OU PROCURADORES – NÃO ENCONTRADOS

O FAPES - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, diante da obrigação legal de realizar o Censo Previdenciário, e quando da realização dessa pesquisa, não ter sido encontrado o beneficiário no endereço cadastrado no sistema da folha de pagamento do FAPES; NOTIFICA os beneficiários abaixo relacionados, ou seus representantes legalmente constituídos a comparecerem, à Secretaria de Recursos Humanos, na Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, munidos, obrigatoriamente, do cartão do CPF, do documento de identidade e de um comprovante de endereço do titular do benefício.

O FAPES CIENTIFICA que o não comparecimento, até o dia 30/05/2011, acarretará a suspensão do pagamento do benefício e posterior cessação, no prazo de trinta dias, se persistir a omissão na regularização.

Relação dos beneficiários em ordem alfabética com o número do CPF:

ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA (553.776.709-06); EZILMA DE CAMPOS (427.960.089-91); IRENE BOBALO DOS REIS RAMOS (015.717.799-81); LUCIANA DOS SANTOS ROCHA (335.364.739-20); VANI VENZO (369.883.249-68).

Toledo, 20 de maio de 2011

Marisa Ramos dos Santos Cardoso
Secretária de Recursos Humanos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 23 de maio de 2011

Edição nº 270

Página 8

DECRETO Nº 576, de 20 de maio de 2011

Outorga permissão de uso de bens móveis, equipamentos e utensílios pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo a entidades comunitárias, visando à implementação de metas do Programa “Orçamento do Povo”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando o que estabelecem os §§ 1º e 2º do artigo 2º da Lei “R” nº 36, de 18 de maio de 2011, que autoriza o Executivo municipal a implementar o Programa “Orçamento do Povo”,

DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgada a permissão de uso, gratuita e por tempo indeterminado, dos bens móveis, equipamentos e utensílios relacionados no Anexo deste Decreto às entidades comunitárias nele mencionadas.

Parágrafo único – A permissão de uso objeto deste Decreto visa à implementação de metas do Programa “Orçamento do Povo”, em conformidade com as deliberações das entidades comunitárias nas audiências públicas.

Art. 2º – Os bens móveis, equipamentos e utensílios objeto da permissão de uso de que trata este Decreto serão utilizados pelas permissionárias para o desenvolvimento e a implementação das respectivas atividades comunitárias.

Art. 3º – Caberá às permissionárias:

I – zelar pela conservação e manutenção dos bens a elas cedidos por este Decreto, realizando os reparos que neles se fizerem necessários;

II – custear eventuais despesas necessárias para a utilização dos bens objeto desta permissão;

III – assumir a total responsabilidade pelos bens, devendo restituí-los ao Município, ao término da permissão, nas mesmas condições em que os receberam, admitido apenas o desgaste normal decorrente de sua utilização.

Art. 4º – Fica vedado às permissionárias cederem ou transferirem qualquer dos bens objeto da presente permissão, sem autorização prévia do Município.

Art. 5º – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO – RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA PERMISSÃO DE USO A ENTIDADES COMUNITÁRIAS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE RESIDENCIAL PANCERA – OC 3	
Descrição	Plaqueta
1 Freezer horizontal, duas portas, dupla função, dreno frontal, resistência a corrosão e impactos. Capacidade 500 litros e cor branca.	44035
1 Fogão Industrial, em ferro, 6 bocas, 74,5 X 83,5 80 cm (C X P X A) 3 bocas simples e 3 bocas duplas. Fogão com forno de porta de vidro.	44035
10 Mesas desmontáveis de madeira C= 4,00 X 0,60m e 2 bancos C= 4,00 X L= 0,30. Alturas padrão conjunto formado por 3 cavaletes de ferro para a mesa e bancos 4 tabuas de cedro C= 4,00 X L= 0,30m.	44037 a 44046
100 Cadeiras plásticas em polipropileno, com encosto de braços dimensões externas altura 80cm X largura 56 cm altura do assento 42 cm, empilháveis, com capacidade de peso 160kg comprovados com normas da ABNT nº NBR 14776 com garantia de 3 anos. Cor Branca.	44120
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL ANGELO LUIZ PARIZOTTO – OC 3	
Descrição	Plaqueta
1 Cortador de grama à gasolina, motor 4 tempos, mínimo 6,0 HP, sistema de partida e aceleração manuais, controle automático de rotação, rodas revestidas com pneus em PVC, 5 alturas de corte, lamina de aço, com tempera por indução de fio de corte, cano dobrável, saída lateral.	44373



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 23 de maio de 2011

Edição nº 270

Página 9

1 Freezer horizontal, duas portas, dupla função, dreno frontal, resistência a corrosão e impactos. Capacidade 500 litros e cor branca.	44374
1 Fogão Industrial, em ferro, 6 bocas, 74,5 X 83,5 80 cm (C X P X A) 3 bocas simples e 3 bocas duplas. Fogão com forno de porta de vidro.	44036
1 Armário de aço A= 1,60 X L= 0,90 X P= 0,45 2 portas de abrir, confeccionado em aço chapa 24 mm, com 4 prateleiras internas, fechadura com chaves duplas simultâneas das 2 portas.	43652
10 Mesas com 4 cadeiras (conjunto), confeccionados em poliestireno injetado, de alta qualidade. Cadeiras: L= 540 X P =540 X A= 780mm, com braços e encosto fechado. Mesa C= 700 X L= 700 X A= 740mm com certificado do INMETRO. Cadeiras que suporta ate 140 kg e 5 anos de uso fabricação e normas da ABNT NBR 14776 – na cor branca.	44048 a 44050 e 44101 a 44107
1 Kit de som composto por – 1 caixa de som 300w (ativa) 3250w (passiva) RMS com 1 entrada USB, 2 entradas P10 para microfone, 3 saídas de som (L/R), Woofer 12” e 1 corneta com Drive de no mínimo 1” e 2 microfones profissionais com cabo de no mínimo 2 metros de ligação p10.	44375
150 Colher toda em aço inox – sopa	
150 Garfo em aço inox (mesa)	
150 Faca serra em aço – mesa	
150 Prato – de louça, branco, raso	
2 Panelas em alumínio com tampa – 30 litros	
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM CANAÃ – OC 3	
Descrição	Plaqueta
1 Freezer horizontal, duas portas, dupla função, dreno frontal, resistência a corrosão e impactos. Capacidade 500 litros e cor branca.	44376
1 Fogão Industrial, em ferro, 6 bocas, 74,5 X 83,5 80 cm (C X P X A) 3 bocas simples e 3 bocas duplas. Fogão com forno de porta de vidro.	44047
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO – OC 5	
Descrição	Plaqueta
1 freezer horizontal, duas portas, dupla função, resistência e corrosão e impactos. Capacidade mínima 500 litros, 110v.	44533
12 Mesas com 04 cadeiras, confeccionados em poliestireno injetado, de alta qualidade. Cadeiras: L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encosto fechado. Mesa: C=700 x L=700 x A=740mm. Cadeiras que suportam até 140 kg. e 5 anos de uso.	44165 a 44176
1 Panela em alumínio com tampa – 30 litros	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PANORAMA – OC 6	
Descrição	Plaqueta
ASSOCIAÇÃO LIDIA JOANA WOSS	44550
1 Freezer horizontal, duas portas, dupla função (freezer ou refrigerador).	
ASSOCIAÇÃO JARDIM PANORAMA	
5 Lixeira plástica com tampa – capacidade 50 litros.	
2 Fogão industrial com 4 bocas, sendo 2 bocas simples e 2 bocas duplas.	44433 a 44434 44538
1 Depurador de ar de parede – Dupla filtragem, filtro de carvão ativo.	44534 a 44535, 44536 a 44537
4 freezer horizontal, duas portas, dupla função (freezer ou refrigerador).	
200 colher toda em aço inox – sopa	
5 Bacia de plástico retangular, branca – 30 litros.	
5 Escorredor de massa grande – 10 à 12 litros.	
5 Faca em aço inox de 5 a 7, grande – para carne.	
200 Garfo em aço inox (mesa)	
200 Faca de serra em aço inox – mesa	
3 Bule em alumínio , capacidade 3 litros	
200 Prato – de louça, branco raso.	
5 Panela em alumínio com tampa – 30 litros	
5 Escumadeira grande, 33x10cm, em aço inox	
5 Bacia em inox, redonda, capacidade 2 litros, diâmetro 22cm.	
5 Colher grande toda em aço inox, inclusive o cabo.	
2 Armário de aço, A=1,60 x L=0,90 x P=0,45m, 2 portas de abrir.	43648 a 43649
24 Mesa com 4 cadeiras, mesa 1,20 comprimento x 90 cm largura . MDF, branca, cadeiras de madeira com pés torneados.	436334 a 43644, 44418 a 44430
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ESPLANADA – OC 8	
Descrição	Plaqueta
1 Freezer horizontal duas portas dreno frontal resistência a corrosão e impactos. Capacidade mínima 500 litros, 110v – na cor branca	44539



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 23 de maio de 2011

Edição nº 270

Página 10

55 Mesa com 04 cadeiras (conjunto) confeccionadas em poliestireno injetado, de alta qualidade. Cadeiras: L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encosto fechado. Mesa: C=700 x L=700 x A=740mm, com certificado do INMETRO. Cadeiras que suporta até 140 kg e 5 anos de uso. Na cor branca.	44177 a 44200 e 44201 a 44231
1 Rede de voleibol oficial, fabricada com fio 100% polipropileno, na cor preta.	
1 Rede de futebol suíço fabricado com fio de nylon grosso, 100% polipropileno, na cor branca.	
4 Bola de futebol em microfibras	
3 Bolas de voleibol em microfibras	
ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE IDOSOS FREI ALCEU RICHETTI – OC 10	
Descrição	Plaqueta
ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS FREI ALCEU:	
1 Fogão industrial, em ferro, 6 bocas, 74,5 x 83,5 x 80,0 (C x P x A), 03 bocas simples e 03 bocas duplas, baixa pressão, queimadores e grelhas em ferro fundido 30 x 30 cm, desmontáveis. Fogão com forno. Pintura epóxi eletrostática, perfil 50mm externo e 70mm interno, forno com porta de vidro.	44432
1 Amassadeira basculante capacidade de 7kg, 15kg/hr, estrutura em aço carbono, potência mínima 1/2 cv, pintura epóxi, cor branca.	44369
1 Ventilador de parede, vaporizador/climatizador, oscilante, basculante, com hélice de 60cm diâmetro de 4 pás em polipropileno injetado. As partes confeccionadas em aço na solda mig, pintura epóxi, com reservatório de 2 litros com opção para ligamento direto na rede hidráulica, monovolt.	44370
1 Mesa quadrada, L=2,00 x C=2,00 x A=0,80m, em madeira revestido com inox.	44431
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PORTO ALEGRE – OC 10	
Descrição	Plaqueta
1 Freezer horizontal, duas portas, dupla função. Capacidade mínima 500 litros, 110 v.	44371
17 mesas com 4 cadeiras (conjunto), em poliestireno injetado. Cadeiras L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encostos fechado. Mesa C=700 x L=700 x A=740mm, com certificado do INMETRO. Cadeiras que suporta até 140 kg e 5 anos de uso. Cor branca.	4404 a 4420
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM CONCÓRDIA – OC 11	
Descrição	Plaqueta
10 Mesas com 04 cadeiras (conjunto), confeccionadas em poliestireno injetado, de alta qualidade. Cadeiras: L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encosto fechado. Mesa: C= 700 x L=700 x A=740mm. Cadeiras que suporta até 140 kg e 5 anos de uso. Na cor branca	44024 a 44033
01 Freezer horizontal, duas portas, dupla função (freezer ou refrigerador) dreno frontal, resistência a corrosão e impactos. Preservação das propriedades naturais dos alimentos. Capacidade mínima de 500 litros, 110v. - na cor branca.	44362
01 Refrigerador de aprox 450 litros, com duas portas, 3 prateleiras internas, 2 prateleiras na porta do freezer, dreno com descongelamento ecológico.	44363
1 Depurador de ar de parede – dupla filtragem, filtro de carvão ativado tela filtrante em alumínio lavável, capacidade de sucção mínima 240m³/h. Funciona sem saída de ar externa, silencioso, lâmpada 40 watts, 110 Volts, consumo de energia: 0,087kWh, potencia 87 Watts, indicado para fogões de 04 bocas.	44364
1 Fogão industrial, em ferro, 6 bocas, 74,5 x 83,5 x 80,0cm. 03 bocas simples e 03 bocas duplas, baixa pressão, queimadores e grelhas em ferro fundido 30 x 30cm, desmontáveis. Fogão com forno. Pintura epoxi eletrostática, perfil 50mm externo e 70mm interno, forno com porta de vidro.	44232
100 Colheres em aço inox – sopa	
4 Bacias de plástico retangular branca 30 litros	
4 Lixeiras plásticas com tampa capacidade 50 litros	
4 Facas em aço inox de 5 a 7" grande	
100 Garfos em aço inox mesa	
100 Facas de serra em aço inox mesa	
100 Pratos de louça, branco raso	
3 Panelas em alumínio com tampa 30 litros	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL CARELLI – OC 11	
Descrição	Plaqueta
1 Freezer horizontal, duas portas, dupla função (freezer ou refrigerador) dreno frontal, resistência a corrosão e impactos. Capacidade mínima 500 litros, 110v na cor branca	44365
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM INDEPENDÊNCIA – OC 11	
Descrição	Plaqueta
2 Escumadeira grande 33x10cm, em aço inox	
1 Escorredor de massas grandes 10 a 12 litros	
1 Chaleira em alumínio 3 litros	
3 Panelas em alumínio com tampa 30 litros	
3 Bacias de plástico retangular branca, 30 litros	
3 Colher grande em aço inox	
1 Depurador de ar de parede – Dupla filtragem filtro de carvão ativado tela filtrante em alumínio lavável, capacidade de sucção mínima 240m³/h, funciona sem saída de ar externa, silencioso, lâmpada 40 Watts, 110 Volts consumo de energia: 0,087 kWh, potência: 87 watts, garantia de 1 ano	44366



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 23 de maio de 2011

Edição nº 270

Página 11

1 Fogão industrial, em ferro, 6 bocas, 74,5 x 83,5 x 80,0cm, 03 bocas simples e 03 bocas duplas, baixa pressão, queimadores e grelhas em ferro fundido 30 x 30cm, desmontáveis. Fogão com forno. Pintura epoxi eletrostática, perfil 50mm externo e 70mm interno, forno com porta de vidro.	44347
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM BANDEIRANTES – OC 11	
Descrição	
15 Mesas com 04 cadeiras (conjunto), confeccionadas em poliestireno injetado, de alta qualidade. Cadeiras: L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encosto fechado. Mesa: C=700 x L=700 x A=740mm, com certificado do INMETRO. Cadeiras que suporta até 140 kg e 5 anos de uso. Na cor branca.	44514 a 44528
1 Freezer horizontal, duas portas, dupla função (freezer ou refrigerador) dreno frontal, resistência a corrosão e impactos. Capacidade mínima 500 litros, 110 v na cor branca	44367
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE LINHA FLORIANO – OC 17	
Descrição	
1 Fogão industrial em ferro, 6 bocas sendo 3 bocas duplas, baixa pressão, queimadores e grelhas em ferro fundido 30x30 cm, desmontáveis. Fogão com forno	44034
1 Refrigerador de aproximadamente 450 litros, com duas portas, 3 prateleiras internas, 2 prateleiras na porta do freezer, dreno com descongelador ecológico. Freezer grande, controle de 5 temperaturas, na cor branca.	44540
1 Armário em aço, 2 portas de abrir, confeccionado em aço chapa 24 mm, com prateleiras internas, fechadura com chaves duplas simultâneas das 2 portas, cor branca	43656
10 Mesas com 04 cadeiras (conjunto), confeccionadas em polietileno, injetado, de alta qualidade, com certificado do INMETRO. Cadeiras suportam até 140 Kg e 5 anos de uso, cor branca.	44241 a 44250
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE VILA OURO PRETO – OC 19	
Descrição	
54 Mesa com 04 cadeiras (conjunto), confeccionadas em poliestireno injetado, de alta qualidade. Cadeiras L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encosto fechado. Mesa C=700 x L=700 x A=740mm, com certificado do INMETRO. Cadeiras que suporta até 140 Kg. E 5 anos de uso. Fabricação e normas da ABNT NBR 14776. Na cor branca	44451 a 44504
Mesa com 04 cadeiras (conjunto), confeccionadas em poliestireno injetado, de alta qualidade. Cadeiras L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encosto fechado. Mesa C=700 x L=700 x A=740mm, com certificado do INMETRO. Cadeiras que suporta até 140 Kg. E 5 anos de uso. Fabricação e normas da ABNT NBR 14776. Na cor branca	44508 a 44513
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE LINHA BUÊ-CAÉ – OC 19	
Descrição	
25 Mesa com 04 cadeiras (conjunto), confeccionadas em poliestireno injetado, de alta qualidade. Cadeiras L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encosto fechado. Mesa C=700 x L=700 x A=740mm, com certificado do INMETRO. Cadeiras que suporta até 140 Kg. E 5 anos de uso. Fabricação e normas da ABNT NBR 14776. Na cor branca	44251 a 44275
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BOA VISTA – OC 19	
Descrição	
6 Mesa com 04 cadeiras (conjunto), confeccionadas em poliestireno injetado, de alta qualidade. Cadeiras L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encosto fechado. Mesa C=700 x L=700 x A=740mm, com certificado do INMETRO. Cadeiras que suporta até 140 Kg. E 5 anos de uso. Fabricação e normas da ABNT NBR 14776. Na cor branca	44508 a 44513
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE GRAMADO – OC 20	
Descrição	
1 Freezer horizontal, duas portas, dupla função. Capacidade 500 L, 110v, cor branca	44532
1 Fogão industrial, em ferro, 6 bocas, 74,5 x 83,5 80,0 cm, 3 bocas simples duplas, baixa pressão, queimadores e grelhas em ferro fundido 30x30 cm, desmontáveis. Fogão com forno. Perfil 50mm extenso e 70mm interno, forno porta de vidro.	44435
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCÍPIO – OC 20	
Descrição	
20 Mesa com 4 cadeiras (conjunto), em poliestireno injetado. Cadeiras L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encosto fechado. Mesa C=700 x L=700 x A=740mm. Cadeiras que suporta até 140 kg, e 5 anos de uso. Cor branca.	44436 a 44055
50 Pratos – de louça, branco, raso	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE LINHA TAPUÍ – OC 21	
Descrição	
1 Fogão industrial, em ferro, 6 bocas, 74,5 x 83,5 80,0 cm, 3 bocas duplas, baixa pressão, queimadores e grelhas em ferro fundido 30 x 30cm, desmontáveis. Fogão com forno. Pintura epóxi eletrostática, perfil 50mm externo e 70mm interno, forno com porta de vidro.	44276
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DA LINHA GENERAL OSÓRIO – OC 24	
Descrição	
1 Freezer horizontal, duas portas, dupla função. Capacidade mínima 500 litros, 110 v	44543
20 Cadeira plástica em polipropileno, com encosto de braço, dimensões externas A= 80 cm x L=56cm x P=56cm, altura do assento 42 cm, empilháveis, capacidade de peso 160 kg, comprovadas com laudo conforme norma da ABNT nº NBR 14776, com garantia de 3 anos, cor branca, jogo de cadeiras de PVC.	44277



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 23 de maio de 2011

Edição nº 270

Página 12

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO DISTRITO DE DEZ DE MAIO – OC 24	
Descrição	Plaqueta
PARA GRUPO DE TERCEIRA IDADE	
1 Freezer horizontal, duas portas, dupla função. Capacidade mínima 500 litros, 110 v	44544
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE CERRO DA LOLA – OC 25	
Descrição	Plaqueta
1 Condicionador de ar Split, 18.000 BTUS, ciclo: quente/frio, 3 velocidades, voltagem: 220v, compressor tipo rotativo, com Selo A, Condensadora deverá ser aletado cold Fin (pintura anti-corrosiva), controle remoto sem fio, instalado no local indicado pelo comprador incluindo: tubulação de cobre, isolamento térmico, cabeamento elétrico de interligação entre a unidade evaporadora e condensadora, carga de gás refrigerante, soldas e parafuso dreno.	44545
1 Freezer horizontal, duas portas, dupla função (freezer ou refrigerador) dreno frontal, resistência a corrosão e impactos. Preservação das propriedades naturais dos alimentos. Capacidade mínima 500 litros, 110v na cor branca	44546
1 Fogão industrial em ferro, 6 bocas, 74,5 x 83,5 x 80,0cm, 03 bocas simples e 03 bocas duplas, baixa pressão, queimadores e grelhas em ferro fundido 30 x 30cm, desmontáveis. Fogão com forno. Pintura epoxi eletrostática, perfil 50mm externo e 70mm interno, forno com porta de vidro.	44002
46 Mesas com 04 cadeiras (conjunto), confeccionadas em poliestireno injetado, de alta qualidade. Cadeiras: L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encosto fechado. Mesa: C=700 x L=700 x A= 740mm, Cadeiras que suportam até 140kg e 5 anos de uso. Na cor branca	44056 a 44100 e 44001
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO KM 41 E LINHA UNIÃO – OC 25	
Descrição	Plaqueta
2 Condicionadores de ar Split, 18.000 BTUS, ciclo: quente/frio, 3 velocidades, voltagem: 220v, compressor tipo rotativo, com Selo Procel A, Condensadora com aletado cold fin (pintura anti-corrosiva), controle remoto sem fio, instalado no local indicado pelo comprador incluindo: tubulação de cobre, isolamento térmico, cabeamento elétrico de interligação entre a unidade evaporadora e condensadora, carga de gás refrigerante, soldas, parafuso dreno.	44547 e 44548
1 Freezer horizontal, duas portas, dupla função (freezer ou refrigerador) dreno frontal, resistência a corrosão e impactos. Capacidade mínima 500 litros, 110v na cor branca	44549
1 Fogão industrial, em ferro, 6 bocas, 74,5 x 83,5 x 80,0 cm, 03 bocas simples e 03 bocas duplas, baixa pressão, queimadores e grelhas em ferro fundido 30 x 30cm, desmontáveis. Fogão com forno. Pintura epoxi eletrostática, perfil 50mm externo e 70mm interno, forno com porta de vidro.	4403
1 Armário de aço A=1,60 x L=0,90 x P=0,45m, 2 portas de abrir, confeccionado em aço chapa 24mm, com prateleiras internas, fechadura com chaves duplas simultâneas das 2 portas.	43651
5 Painéis em alumínio com tampa 30 litros	
1 Serra fita de coluna medidas mínimas: C=675 x L=665 x A=1620mm, mesa em aço inox 670 x 600mm, voltagem 110/220V com chave seletora, motor de no mínimo 1,0 HP – 735,5 w – 50/60 Hz na cor branca, lâmina: 5/8", com 2,55m de comprimento.	
1 Refrigerador de aprox 450 litros, com duas portas, 3 prateleiras internas, 2 prateleiras na porta do freezer, dreno com descongelamento ecológico. Freezer grande, controle de 5 temperaturas, puxador embutido – Classificação "a" de economia, na cor branca	44351
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LINHA SÃO SALVADOR – OC 25	
Descrição	Plaqueta
1 Freezer horizontal, duas portas, dupla função (freezer ou refrigerador) dreno frontal, resistência a corrosão e impactos. Capacidade mínima 500 litros, 110 v na cor branca.	44352
1 Depurador de ar de parede, dupla filtragem, filtro de carvão ativado tela filtrante em alumínio lavável, capacidade de sucção mínima 240m³/h, funciona sem saída de ar externa, silencioso, lâmpada 40 Watts, 110 Volts, consumo de energia: 0,087 kWh, potência: 87 Watts, indicado para fogões de 04 bocas.	44353
Lavadora de alta pressão acompanhada de mangueira, pistola, bico turbo recipiente de detergente e carrinho de transporte. Tensão de 110 volts. Potência de 1,5kW	4417
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE VILA IPIRANGA – OC 26	
Descrição	Plaqueta
1 Fogão industrial, em ferro, 6 bocas	43675
GRUPO DE IDOSOS SÃO PEDRO DA VILA OPERÁRIA – OC 29	
Descrição	Plaqueta
GRUPO DE IDOSOS SÃO PEDRO	
50,00 un Colher em aço inox – sopa	
50,00 un Garfo em aço inox (mesa)	
50,00 un Faca de serra em aço inox – mesa	
01 un Bule em alumínio, capacidade 3 litros	
03 un Panela em alumínio com tampa 30 litros	
01 un Chaleira em alumínio	
05 um Bacia de plástico	
1 Freezer horizontal, duas portas. Dupla função (freezer ou refrigerador) dreno frontal resistência a corrosão e impactos. Preservação das propriedades naturais dos alimentos. Capacidade mínima 500 litros 110 v.	44355
1 Refrigerador de aproximadamente 450 litros, com duas portas, 3 prateleiras internas, 2 prateleiras na porta do freezer, dreno com descongelador ecológico. Freezer grande, controle de 5 temperaturas, na cor branca.	44356



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 23 de maio de 2011

Edição nº 270

Página 13

23 Mesa com 04 cadeiras (conjunto), confeccionadas em poliestireno injetado, de alta qualidade. Cadeiras L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encosto fechado. Mesa C=700 x L=700 x A=740mm, com certificado do INMETRO. Cadeiras que suporta até 140 Kg. E 5 anos de uso. Fabricação e normas da ABNT NBR 14776. Na cor branca	44278 a 44300
1 Armário aéreo com MDP, L=2,00 x P=0,32 x A=0,50m, chapa de 15 mm, com 4 portas, puxadores de poliestireno injetado, fundo de Eucatex de 4 mm, cantoneira para fixação, parafusos e buchas.	44354
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS NOSSA SENHORA DO ROCIO – OC 30	
Descrição	
1 Condicionador de ar Split 12.000 BTUS, ciclo quente/frio, 3 velocidades voltagem 220v, compressor tipo rotativo, com Selo Procel A, condensadora deverá ser aletado cold fin (Pintura anti-corrosiva) controle remoto sem fio. Incluindo tubulação de cobre, isolamento térmico, cabeamento elétrico, carga de gás refrigerante, soldas, parafuso dreno.	44357
1 Condicionador de ar Split, 18.000 BTUS, ciclo quente/frio, 3 velocidade, 220v, compressor tipo rotativo, com Selo Procel A. Condensadora deverá ser com aletado cold fin, controle remoto sem fio. Incluindo tubulação de cobre, isolamento térmico, cabeamento elétrico, carga de gás refrigerante, soldas, parafuso dreno.	44358
20 mesas com 4 cadeiras (conjunto), em poliestireno injetado. Cadeiras L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encostos fechado. Mesa C=700 x L=700 x A=740mm, com certificado do INMETRO. Cadeiras que suporta até 140 kg, e 5 anos de uso. Cor branca.	44301 a 44320
1 Refrigerador de aprox 450 litros, com duas portas, 3 prateleiras internas, 2 prateleiras na porta do freezer, dreno com descongelamento ecológico. Freezer grande, controle de 5 temperaturas, puxador embutido.	44359
1 Pia em aço inox AISI 304 nº16, 1.500 x 600mm, com 2 cubas e balcão, sendo cubas de 400x350x200mm, balcão c=1.500 x L=600mm x A= 900mm, duas gavetas 400x400x200mm, pés em tubo inox 40x40mm.	43646
120 colheres toda em aço inox – sopa	
120 Garfos em aço inox – mesa	
120 Facas de serra em aço inox – mesa	
120 Pratos – de louça, branco, raso	
1 Freezer horizontal, duas portas, dupla função. Capacidade 500 L, 110v, cor branca	44360
1 Fogão industrial, em ferro, 6 bocas, 74,5 x 83,5 80,0 cm, 3 bocas simples duplas, baixa pressão, queimadores e grelhas em ferro fundido 30x30 cm, desmontáveis. Fogão com forno. Perfil 50mm extenso e 70mm interno, forno porta de vidro.	
1 Refrigerador de aprox 450 litros, com duas portas, 3 prateleiras internas, 2 prateleiras na porta do freezer, dreno com descongelamento ecológico. Freezer grande, controle de 5 temperaturas, puxador embutido.	44361
6 Mesas com 4 cadeiras (conjunto), em poliestireno injetado. Cadeiras L=540 x P=540 x A=780mm, com braços e encosto fechado. Mesa C=700 x L=700 x A=740mm. Cadeiras que suporta até 140 kg, e 5 anos de uso. Cor branca.	44348, 44349, 44350, 44505 a 44507
25 Mesas desmontáveis de madeira, C=4,00 x L=0,60m e 2 bancos, C=4,00 x L=0,30m, alturas padrão, conjunto formado por 3 cavaletes de ferro para a mesa e bancos 4 tabuas de cedro C=4,00 x L=0,30m, plainadas, lixadas e envernizadas sendo 2 para compor os bancos.	44321 a 44345
100 Colheres toda em aço inox – sopa	
100 Garfos em aço inox – mesa	
100 Facas de serra em aço inox – mesa	
100 Pratos – de louça, branco, raso	

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional Assistência Social	Programa CREAS – Piso Fixo	13/05/2011	10.300,00
Fundo Nacional Assistência Social	Programa Peti Coletivo – Piso Variável	13/05/2011	13.000,00
Fundo Nacional Assistência Social	Programa CREAS Expansão – Piso Fixo	13/05/2011	4.400,00
Fundo Nacional de Saúde/FNS	PAB/SUS parte fixa	13/05/2011	175.161,00
Fundo Nacional de Saúde/FNS	Transf. FNS para atenção Média e Alta Complexidade	13/05/2011	65.000,00
Fundo Nacional de Saúde/FNS	Transf. FNS para atenção Média e Alta Complexidade	13/05/2011	2.129,69
Fundo Nacional de Saúde/FNS	PAB/SUS – Programa de Agentes Comunitários	16/05/2011	61.404,00
Ministério das Cidades	Ctr. Repasse nº 0338788-64/10 – Pav. 13 Abril 2ª etapa	16/05/2011	1.758,22
Ministério das Cidades	Ctr. Repasse nº 0338788-64/10 – Pav. 13 Abril 2ª etapa	17/05/2011	67.191,78

RAUL GOMES BALTAZAR – SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 23 de maio de 2011

Edição nº 270

Página 14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº ME-30, de 16 de maio de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XVIII, do Regimento Interno e pelo artigo 16, I, "b", da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, e tendo em vista expediente do Vereador Rogério Massing,

NOMEIA, nesta data, o Senhor Arlindo Barp para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Rogério Massing, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Símbolo CC-2 do Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 16 de maio de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORTARIA Nº ME-31, de 17 de maio de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente e tendo em vista expediente do Diretor-Geral, com despacho do Presidente da Câmara datado de ontem,

EXONERA, a pedido, com efeitos a partir desta data, o Senhor Márcio Roberto Buss do cargo em comissão de Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo, nomeado pela Portaria nº ME-8, de 1º de março de 2010.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 17 de maio de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORTARIA Nº ME-32, de 17 de maio de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente e tendo em vista expediente do Assessor de Gabinete do Vereador Renato Reimann, com ciência deste,

EXONERA, a pedido, com efeitos a partir desta data, o Senhor Telmo Klein do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Renato Reimann, do PP, nomeado pela Portaria nº ME-10, de 1º de março de 2010.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 17 de maio de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORTARIA Nº ME-33, de 18 de maio de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente e tendo em vista expediente subscrito pelo Vereador Renato Reimann,

NOMEIA, com efeitos a partir desta data, o Senhor Márcio Roberto Buss para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Renato Reimann, do Partido Progressista (PP), Símbolo CC-2 do Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de maio de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORTARIA Nº ME-34, de 18 de maio de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 24, XVIII, do Regimento Interno e 2º da Lei nº 2.057, promulgada em 12 de maio de 2011,

considerando a nomeação de David Calça pela Portaria nº ME-6, de 10 de março de 2008, para exercer o cargo de carreira de Controlador Interno da Câmara Municipal de Toledo,

considerando, também, o reenquadramento do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal pela Lei nº 2.057/2011 na Referência 'A' do Nível NS-VI da Lei nº 1.964/2007, alterada por aquela,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 23 de maio de 2011

Edição nº 270

Página 15

considerando, ainda, a promoção por mérito conferida pela Portaria nº ME-19, de 22 de março de 2011, para a Referência 'B' do Nível NS-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007,

REENQUADRA o servidor David Calça, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno da Câmara Municipal, no Símbolo NS-VI, Referência 'B', do Anexo II da Lei nº 1.964/2007, alterada pela Lei nº 2.057/2011, com efeitos a contar de 16 de maio de 2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de maio de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORTARIA Nº ME-35, de 18 de maio de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 24, XVIII, do Regimento Interno e 2º da Lei nº 2.057, promulgada em 12 de maio de 2011,

considerando a nomeação de Eduardo Hofmann pela Portaria nº ME-7, de 10 de março de 2008, para exercer o cargo de carreira de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Toledo,

considerando, também, o reenquadramento do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal pela Lei nº 2.057/2011 na Referência 'A' do Nível NS-VI da Lei nº 1.964/2007, alterada por aquela,

considerando, ainda, a promoção por mérito conferida pela Portaria nº ME-20, de 22 de março de 2011, para a Referência 'B' do Nível NS-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007,

REENQUADRA o servidor Eduardo Hoffmann, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, no Símbolo NS-VI, Referência 'B', do Anexo II da Lei nº 1.964/2007, alterada pela Lei nº 2.057/2011, com efeitos a contar de 16 de maio de 2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de maio de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORTARIA Nº ME-36, de 18 de maio de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 24, XVIII, do Regimento Interno e 2º da Lei nº 2.057, promulgada em 12 de maio de 2011,

considerando a nomeação de Fabiano Scuzziato pela Portaria nº ME-9, de 10 de março de 2008, para exercer o cargo de carreira de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Toledo,

considerando, também, o reenquadramento do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal pela Lei nº 2.057/2011 na Referência 'A' do Nível NS-VI da Lei nº 1.964/2007, alterada por aquela,

considerando, ainda, a promoção por mérito conferida pela Portaria nº ME-22, de 22 de março de 2011, para a Referência 'B' do Nível NS-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007,

REENQUADRA o servidor Fabiano Scuzziato, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, no Símbolo NS-VI, Referência 'B', do Anexo II da Lei nº 1.964/2007, alterada pela Lei nº 2.057/2011, com efeitos a contar de 16 de maio de 2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de maio de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORTARIA Nº ME-37, de 18 de maio de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 24, XVIII, do Regimento Interno e 2º da Lei nº 2.057, promulgada em 12 de maio de 2011,

considerando a nomeação de Gerson Shigueioshi Nakamura pela Portaria nº ME-10, de 10 de março de 2008, para exercer o cargo de carreira de Contador da Câmara Municipal de Toledo,

considerando, também, o reenquadramento do cargo de Contador da Câmara Municipal pela Lei nº 2.057/2011 na Referência 'A' do Nível NS-VI da Lei nº 1.964/2007, alterada por aquela,

considerando, ainda, a promoção por mérito conferida pela Portaria nº ME-23, de 22 de março de 2011, para a Referência 'B' do Nível NS-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007,

REENQUADRA o servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador da Câmara Municipal, no Símbolo NS-VI,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 23 de maio de 2011

Edição nº 270

Página 16

Referência 'B', do Anexo II da Lei nº 1.964/2007, alterada pela Lei nº 2.057/2011, com efeitos a contar de 16 de maio de 2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de maio de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORTARIA Nº ME-38, de 19 de maio de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente e tendo em vista expediente do Vereador-Presidente,

EXONERA, com efeitos a partir de 23 de maio de 2011, a Senhorita Palmira Cristina da Rocha do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, nomeada pela Portaria nº ME-2, de 10 de janeiro de 2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 19 de maio de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORTARIA Nº ME-39, de 20 de maio de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 24, XVIII, do Regimento Interno e 16, I, "a", da Lei nº 1.964/2007, e tendo em vista expediente do Vereador-Presidente,

NOMEIA, com efeitos a partir de 23 de maio de 2011, a Senhorita Palmira Cristina da Rocha para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral da Câmara Municipal, Símbolo CC-1 do Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de maio de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORTARIA Nº ME-40, de 20 de maio de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 24, XVIII, do Regimento Interno e 16, I, "c", da Lei nº 1.964/2007, alterada pela Lei nº 1.975/2008, e tendo em vista expediente do Vereador-Presidente,

NOMEIA, com efeitos a partir de 23 de maio de 2011, a Senhorita Daniela Márcia Busatta para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Símbolo CC-2 do Anexo I da Lei nº 1.975, de 27 de março de 2008.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de maio de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORTARIA Nº ME-41, de 20 de maio de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XVIII, do Regimento Interno, tendo em vista o artigo 16, II, "i", da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007,

NOMEIA, com efeitos a partir de 23 de maio de 2011, a Senhorita Fernanda Cristina Sanches para exercer o cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal de Toledo, Símbolo NFM-III, "A", do Anexo II da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de maio de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORTARIA Nº ME-42, de 20 de maio de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XVIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 16, II, "b", da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 23 de maio de 2011

Edição nº 270

Página 17

NOMEIA, com efeitos a partir de 1º de junho de 2011, a Senhora Isabel Cristina Rossoni para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, Símbolo NS-IV, "A", do Anexo II da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de maio de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

ATO Nº 14, de 20 de maio de 2011

Designa vereador para participar de reunião em Curitiba e concede diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições regimentais,

considerando expediente do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Toledo, anunciando convite recebido

do Conselho Estadual do Meio Ambiente para participar da primeira reunião ordinária deste em 2011, a ser realizada em Curitiba no próximo dia 23, às 14 horas;

considerando, também, o interesse do Conselho Municipal para que seja designado um vereador para participar do ato, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa vereador para participar, em Curitiba, no próximo dia 23 (segunda-feira), representando a Câmara Municipal, da reunião a ser realizada pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente, da qual participará o Conselho Municipal do Meio Ambiente do nosso Município, e concede diária.

Art. 2º - Para atendimento do disposto no artigo anterior, fica designado o Vereador Adriano Remonti, sendo-lhe conferida uma diária no valor de R\$ 350,00.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de maio de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

Edital de Convocação 05/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca seus conselheiros e demais interessados a participarem da reunião ordinária deste Conselho no dia 25 de Maio de 2011, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como ponto de pauta:

- Aprovação da Ata 03/2011;
- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- Apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Proposta de prorrogação do mandato dos conselheiros do CMDCA;
- Relato das Comissões (Técnica, 18 de Maio, FIA);
- Assuntos Gerais.

Toledo, 20 de Maio de 2011.

Lineu Wutzke
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 23 de maio de 2011

Edição nº 270

Página 18

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.